LEI MUNICIPAL Nº 3.171/2008

Denomina de Rua Conceição Barbosa Colombari a via pública conhecida como Rua do Campo, no distrito do Vau-Açu.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Conceição Barbosa Colombari a via pública conhecida como Rua do Campo, que liga a Rua João Pinto de Godoy com o bairro Wilson Carvalho e Silva, no distrito do Vau-Açu.

Parágrafo único. O Poder Executivo dará ciência da denominação, nos termos do caput, às concessionárias de serviços públicos.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 24 de março de 2008.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Felipe Néri de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

- Autor(es): Ana Maria Ferreira (PV) / PL nº 06 de 24.03.08
- Publicada em: 25/03/2008